

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2024 NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO VERTEDOIRO DA BARRAGEM DE VERTENTES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **11.049.806/0001-90**, situado à Avenida São José, nº 101 - Centro – Chã Grande-PE, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. Diogo Alexandre Gomes Neto, brasileira, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº 866.582.714-53, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 – Augusto David – Chã Grande - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado à empresa **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Coronel Pedro Teixeira, nº 310 – Centro – Chã Grande – PE – CEP: 57.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Yandra Luiza de França Nascimento, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07318688554, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco e no CPF nº 103.831.474-76, residente e domiciliada na Rua José Carneiro, S/Nº – Centro – Chã Preta - AL, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei Federal Nº 14.133 de 01.04.2021, têm entre si justo e acordado o seguinte:

**DO FUNDAMENTO LEGAL** - O presente Termo aditivo tem fundamento legal nos artigos 91, 124, inciso I, alínea "b" e 125, da Lei Federal Nº 14.133/2021, sua formalização foi solicitada pelo Engenheiro Civil Contratado, conforme consta nos autos do processo, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O presente termo aditivo tem como objeto a Adição de valor correspondente a aproximadamente **21,99% (vinte e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento)** do Contrato nº 149/2024, no valor de **R\$ 263.038,29 (Duzentos e sessenta e três mil, trinta e oito reais e vinte e nove centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRESCIMO**

3. O valor da adição do Contrato é de **R\$ 57.845,16 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**.

3.1 – O valor do contrato, após o 2º primeiro Termo Aditivo ficou **255.516,45 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos)**, e após acréscimo do presente Termo Aditivo passará para **R\$ 313.361,61 (Trezentos e treze mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

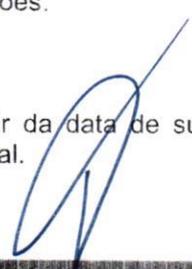
3.2 A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente **21,99% (vinte e um inteiros e noventa e nove centésimos por cento)**.

#### **CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 A despesa decorrente da presente alteração ocorrerá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Órgão:** 6000 – Secretaria de Infraestrutura - **Unidade:** 6001 – Secretaria de Infraestrutura - **Atividade:** 15.451.1503.1.85 – Execução de Obras de Pontes, Bueiros, Pontilhões, Passagens Molhadas e outros - **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1 O presente termo aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com final de sua vigência, conforme Cláusula Segunda do contrato original.

  
YANDRA LUIZA DE FRANCA  
FRANCA  
NASCIMENTO:10383147476  
3147476  
Assinado de forma digital por YANDRA LUIZA DE FRANCA  
NASCIMENTO:10383147476  
Dados: 2024.10.02 11:41:18 -03'00

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

7.1 A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



Chã Grande/PE, 02 de outubro de 2024.

Diogo Alexandre Gomes Neto  
CPF Nº 866.582.714-53  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

Assinado de forma digital por  
YANDRA LUIZA DE FRANCA YANDRA LUIZA DE FRANCA  
NASCIMENTO:10383147476 NASCIMENTO:10383147476  
Dados: 2024.10.02 11:41:46 -03'00'

Yandra Luiza de França Nascimento  
CPF Nº 103.831.474-76  
**ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- Diogo Marcio Gomes   
CPF: 068.758.794-51
- Aniele Maria dos Santos  
CPF: 088.679.734-95